



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 31/03/04
Assessoria de Plenária

MOÇ 1125 /2004

MOÇÃO Nº

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
sequência, à Assessoria de Redação e Distri-

buição para inclusão em Ordem do Dia em 31/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenária

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Pároco ANTONIO EDMILSON AIRES da
Paróquia Pai Nosso, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.

PROCOLO LEGISLATIVO
MOÇ nº 1125/04
Fis. Nº 01 *apls*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que Parabeniza o Pároco ANTONIO
EDMILSON AIRES da Paróquia Pai Nosso, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco ANTONIO EDMILSON AIRES da Paróquia Pai Nosso, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia Pai Nosso, desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são suficientes para que esta Casa parabenize o Pároco ANTONIO EDMILSON AIRES da paróquia Pai Nosso, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC. No 1425, 04
Fis. No 02 <i>apd</i>